

EDITAL 32/2022 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SETOR DE EMPREENDEDORISMO

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) torna público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 2 (duas) vagas para bolsistas, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1 Sobre o Setor de Empreendedorismo:**

O Setor de Empreendedorismo do Critt tem o objetivo de promover o desenvolvimento da região por meio da criação de um ambiente empreendedor e inovador na Mata Mineira.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 Apoiar as ações *do Setor de Empreendedorismo*, buscando o cumprimento da missão do Critt e a excelência do trabalho executado;

2.2 Auxiliar as empresas incubadas no cumprimento de seus planos de negócios, assim como no processo de contínuo aprendizado;

2.3 Auxiliar na confecção de relatórios sobre as atividades desenvolvidas pela IBT, quando solicitado;

2.4 Apoiar na elaboração do planejamento da IBT;

2.5 Apoiar o planejamento, coordenação da execução e monitoramento dos resultados dos programas de Sensibilização, Prospecção e Qualificação de potenciais empreendedores;

2.6 Acompanhar e monitorar a evolução participantes dos programas de Sensibilização, Prospecção e Qualificação de potenciais empreendedores;

2.7 Auxiliar na confecção de relatórios sobre as atividades desenvolvidas pelo Setor de Empreendedorismo, quando solicitado;

2.8 Apoiar na elaboração do planejamento do Setor de Empreendedorismo.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**3.1 Do Público-alvo:**

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, e Engenharia de Produção da UFJF da Universidade Federal de Juiz de Fora.

3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, e Engenharia de Produção da UFJF da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da tarde;
- Ter conhecimento intermediário em Excel, Word e Trello;
- Desejável possuir conhecimento em MS Project e outros softwares de gestão.

4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Serão oferecidas 2 vagas na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Iniciação Tecnológica	403,50	20h

As atividades da bolsa devem ser desenvolvidas no turno vespertino, e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, dependendo da avaliação do desempenho do(a) bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem enviar um email com o título “Seleção 32/2022 - Empreendedorismo”, para o Setor de Gestão de Pessoas (gp.critt@gmail.com), contendo em anexo os seguintes documentos, em formato PDF: Histórico escolar da graduação e currículo.

5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 11 de novembro de 2022 e se encerram no dia 27 de novembro de 2022 , às 23h59.

5.3 O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por 4 fases:

- a) **Primeira fase:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- b) **Segunda fase:** Dinâmicas on-line (fase classificatória e eliminatória);
- c) **Terceira fase:** Prova (fase classificatória e eliminatória);
- d) **Quarta fase:** Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

6.2 Primeira fase: Uma banca de avaliação, composta por um integrante do setor Empreendedorismo e por um integrante do setor de Gestão de Pessoas irão avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição.
- b) Experiência prévia na área;
- c) Desempenho acadêmico;

6.3 Segunda fase: Os(As) classificados(as) participarão de dinâmicas on-line que visam apreender algumas características indispensáveis e que são importantes para o desenvolvimento do ambiente de trabalho, como a proatividade.

6.4 Terceira fase: Os(As) classificados(as) realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico-práticos acerca dos temas trabalhados pelo setor de Empreendedorismo.

6.5 Quarta fase: Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista. Esta etapa, acontecerá no dia 02 de dezembro das 13:30h às 17h, e serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permeiam as demais etapas.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

7.1 A Primeira Fase do Edital, ocorrerá no dia 28 de novembro de 2022.

7.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no mesmo dia via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.2 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

7.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

7.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

7.3.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

7.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.5 A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada dia 29 de novembro de 2022 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.6 A divulgação do resultado parcial da terceira fase será disponibilizada dia 30 de novembro de 2022 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.7 A divulgação do resultado parcial da quarta fase será disponibilizada dia 02 de dezembro de 2022 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.8 O Resultado Final será divulgado no dia 05 de dezembro de 2022, a partir das 10:00 horas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

8.2 A critério da Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.3 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

8.5 Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).”

Etapas do Edital	Período
Inscrições	11 a 27 de novembro
Análise de currículos	28 de novembro
Dinâmicas on-line	29 de novembro
Prova	30 de novembro
Entrevistas	02 de dezembro
Publicação dos resultados	05 de dezembro

Juiz de Fora, 11 de novembro de 2022.



Leandro Carvalho Tostes

Gerente Administrativo e Financeiro/Gestão de Pessoas CRITT/UFJF